

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 61/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.071847/2019-03**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por seu Reitor, Professor Doutor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.561.863/0001-70, sediada a Rua Tomás Area Leão, 1543, Bairro Ininga, Cep: 64.049-630, Teresina – PI, neste ato representada pela Senhora ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA, em vista o que consta no Processo nº 23111.071847/2019-03, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2019**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 61/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 13/11/2023 e término em 13/11/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

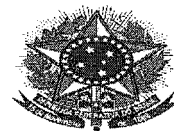
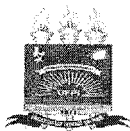
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 26279  
FONTE: 1000/1444  
PTRES: 170302/170305  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
UFPI/CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA**  
Data: 27/10/2023 17:05:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente  
**MARCELO GONCALVES DE SOUSA**  
Data: 30/10/2023 10:15:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
**FELIPE BANDEIRA ROCHA**  
Data: 30/10/2023 10:18:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 61/2019.

Nº Processo: 23111.071847/2019-03.

Pregão. Nº 15/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 22.561.863/0001-70 - MULTIPAR SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais

12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 61/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93..

Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.819.457,29. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

## CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO

EDITAL Nº 6 - CAFS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Enfermagem (Área Enfermagem), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.044317/2023-87 e das Leis nº 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08h do dia 06 de novembro até as 17h59min do dia 10 de novembro de 2023, exclusivamente por meio do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no Anexo I, que deve ser encaminhado para o e-mail: enfermagemcfs@ufpi.edu.br, acompanhado dos documentos listados no item 3.3, em um documento único e arquivo no formato PDF, com o título Edital 06/2023 - Área - Nome do candidato; 1.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente; 1.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.5. Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Coordenação do Curso de Enfermagem do CAFS/UFPI	Enfermagem	02 (duas) TI - 40h	Graduação em Enfermagem, com, no mínimo, Especialização na área de Enfermagem ou áreas afins.	R\$ 6.356,02 (Doutor)	R\$ 158,90 (Doutor)
				R\$ 4.692,37 (Mestre)	R\$ 117,31 (Mestre)
				R\$ 3.924,53 (Especialista)	R\$ 98,11 (Especialista)

3 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4 - DO EDITAL: 4.1 - O Edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. 4.2 - As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail enfermagemcfs@ufpi.edu.br com o assunto: "com título Edital 06/2023 - Área - Nome do Candidato".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, tendo em vista que não foi possível localizar endereço atualizado da empresa MG Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 00.325.707/0001-78, pelo presente INTIME-A de que: com fundamento na Decisão Administrativa nº 29/2023, a qual decide pelo Ressarcimento do valor de R\$ 10.039,09 (dez mil, trinta e nove reais e nove centavos). A empresa MG Empreendimentos Imobiliários LTDA, fica INTIMADA à apresentação de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, na forma do art. 59, Lei Federal nº 9.784/99. Em caso de não interposição no referido prazo, a presente Decisão, bem como a penalidade indicada em seu dispositivo, será registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

DIEGO D'AVILA DA ROSA  
Pró-Reitor

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154055

Número do Contrato: 25/2022.

Nº Processo: 23118.001659/2020-13.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Reajustar os valores contratados perfazendo o valor de R\$ 9.733,64 (nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 3,14% do valor atualizado do contrato referente ao índice de custo de tecnologia da informação (icti), do instituto de pesquisa

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO  
Diretora do CAFS

econômica aplicada (ipea), acumulado no período (julho/2022 a julho/2023), com efeitos financeiros a contar de 01/07/2023, conforme prevê a cláusula sexta do contrato nº. 25/2022/cccl/prad/unir em conformidade com o inciso xi, do art. 40, da lei n. 8.666/93, conforme valores abaixo detalhados: Vigência: 29/08/2022 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 319.722,44. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 154049

Nº Processo: 23112019632202380. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação para a obra de Reforma para Implantação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio dos Setores 1 e 2 - Campus Sorocaba da UFSCar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/servicos/compras/rdcs>, - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154049-99-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 29/11/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: O edital esta disponível no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e o site <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/servicos/compras/rdcs>.

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO  
Presidente da Comissão Rdc

(SIASGnet - 31/10/2023) 154049-15266-2023NE800021

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor (a) Substituto (a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: O(a) contratado(a) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora.

Nº Contrato	Nome do Substituto	Departamento	Vigência	Nº Processo
079/2023	Elen dos Santos Alves	DEnF/CCBS	31/10/2023 a 31/07/2024	23112.019185/2023-69

## SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 156403

Nº Processo: 23112000925320238. Objeto: Serviços de Computação em Nuvem.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Bairro Jd. Guanabara, - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/156403-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO APARECIDO ROSALEM  
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/10/2023) 156403-15266-2023NE800021

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 - UASG 154069

Nº Processo: 23122043023202322 . Objeto: Credenciamento de instituição para realizar acompanhamento psiquiátrico de discentes dos cursos de graduação presencial do Campus da UFSJ localizado em Divinópolis Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaratória de Inexigibilidade em 30/10/2023. FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE. Subordenadora de Despesa. Ratificação em 30/10/2023. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE. Reitor. Valor Global: R\$ 28.000,00. CNPJ CONTRATADA : 61.617.908/0003-03 CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

(SIDECE - 31/10/2023) 154069-15276-2023NE900000

